

#### **AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 230/2022**

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Centro de Recuperação e Integração Social Desafio Jovem Monte Ararat, de Pescaria Brava.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Centro de Recuperação e Integração Social Desafio Jovem Monte Ararat, com sede no Município de Pescaria Brava.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, de dezembro

de 2022.

Deputado MOACIR SOPELSA
Presidente

PL 230/2022



# ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

## "ANEXO ÚNICO

### ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

PESCARIA BRAVA	LEI
Associação Centro de Recuperação e Integração Social Desafio Jovem Monte Ararat	

"(NR)



#### **DESPACHO**

Autos do processo nº SCC 19213/2022 Autógrafo do PL nº 230/2022

Sanciono o autógrafo do Projeto de Lei nº 230/2022, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Centro de Recuperação e Integração Social Desafio Jovem Monte Ararat, de Pescaria Brava".

Florianópolis, 28 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA Governador do Estado





Código para verificação: 4GN48P4M

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MOISÉS DA SILVA (CPF: 625.XXX.849-XX) em 28/12/2022 às 20:22:35 Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/01/2019 - 12:27:23 e válido até 11/01/2119 - 12:27:23. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE5MjEzXzE5MjM1XzlwMjJfNEdONDhQNE0=">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **SCC 00019213/2022** e o código **4GN48P4M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

5

### LEI Nº 18.580, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Centro de Recuperação e Integração Social Desafio Jovem Monte Ararat, de Pescaria Brava.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Centro de Recuperação e Integração Social Desafio Jovem Monte Ararat, com sede no Município de Pescaria Brava.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

18.580\_MSG\_1418 1



# ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

## "ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

PESCARIA BRAVA	LEI
Associação Centro de Recuperação e Integração Social Desafio Jovem Monte Ararat	

" (NR)

18.580\_MSG\_1418 2





Código para verificação: IN5S541P

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MOISÉS DA SILVA (CPF: 625.XXX.849-XX) em 28/12/2022 às 20:22:35 Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/01/2019 - 12:27:23 e válido até 11/01/2119 - 12:27:23. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE5MjEzXzE5MjM1XzIwMjJfSU41UzU0MVA=">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo SCC 00019213/2022 e o código IN5S541P ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

#### **MENSAGEM Nº 1418**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Tenho a honra de comunicar que sancionei o autógrafo do projeto de lei que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Centro de Recuperação e Integração Social Desafio Jovem Monte Ararat, de Pescaria Brava".

Para arquivo da Assembleia Legislativa, restituo, nesta oportunidade, cópia do autógrafo do texto que se converteu na Lei nº 18.580.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA Governador do Estado





Código para verificação: 1STP865U

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MOISÉS DA SILVA (CPF: 625.XXX.849-XX) em 28/12/2022 às 20:22:35 Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/01/2019 - 12:27:23 e válido até 11/01/2119 - 12:27:23. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE5MjEzXzE5MjM1XzIwMjJfMVNUUDg2NVU=">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo SCC 00019213/2022 e o código 1STP865U ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício nº 1470/CC-DIAL-GEMA <sup>-</sup>	Ofício	n <sup>o</sup>	1470	)/CC	-DIAI	L-GEMAT	-
--	--------	----------------	------	------	-------	---------	---

Florianópolis, 28 de dezembro de 2022.

Referência: Mensagem nº 1418

Senhor 1º Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do senhor Governador do Estado, acima referenciada, pela qual restitui cópia de autógrafo sancionado e da respectiva Lei.

Atenciosamente,

Juliano Batalha Chiodelli Secretário-Chefe da Casa Civil

Senhor **DEPUTADO RICARDO ALBA**1º Secretário da Assembleia Legislativa

Nesta

Ofício nº 1470 enc. ALESC





Código para verificação: 4Z1U0EE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JULIANO BATALHA CHIODELLI** (CPF: 047.XXX.079-XX) em 28/12/2022 às 21:09:19 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:55:41 e válido até 13/03/2119 - 18:55:41. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE5MjEzXzE5MjM1XzlwMjJfNFoxVTBFRTA=">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **SCC 00019213/2022** e o código **4Z1U0EE0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.